

PUBLICIDADE LEGAL

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
 Companhia Fechada - CNPJ 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2022

I. Dia, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 10h00 (dez horas), realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Zoom Meetings", foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("TESB" ou "Companhia"), localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, sala 555, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia. **II. Mesa:** Presidente, André Luiz Gomes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Carol Sangiovani Figueiredo. **III. Presença:** Nos termos do Manual de Registro de Sociedades Anônimas e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceu, de forma remota, a acionista **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T")**, representada por seus procuradores Sra. Ana Cristina Fernandes Borelli e Sr. Tomas Vaz de Oliveira Brandão, totalizando 94,22% (noventa e quatro vírgula vinte e dois por cento), instalando-se a presente Assembleia, portanto, por maioria do capital votante. **IV. Edital de Convocação:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no caderno eletrônico do Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, nas páginas 05 e 16, 03 e 0, bem como 04 e 14, respectivamente. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação do Edital de Convocação. **V. Ordem do Dia: (a)** Aprovação da alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), com emissão de novas ações correspondente ao aumento. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.. **VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(a) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos**, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atualização do valor do capital social, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022 às 10h30, visto que a acionista Zhejiang Insignia United Engineering Co. Ltd. manifestou-se, na referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no sentido de que não exerceria seu direito de preferência, e a acionista Procable Energia e Telecomunicações S.A. não manifestou que exerceria seu direito de preferência no prazo estipulado na referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O art. 5º do Estatuto passará a adotar a seguinte redação: "**Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 4.125.786.441,52 (quatro bilhões cento e vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 799.856.056 (setecentos e noventa e nove milhões oitocentas e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.**" **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes que a subscrevem. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 31 de maio de 2022. **André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Carol Sangiovani Figueiredo** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8352166 em 11/07/2022 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 221945491 - 07/06/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC